



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0967/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90, e no art.2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007606/2012;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES PANTOJA**, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de **22 a 27 de março de 2012**, para participar de reciclagem voltada a aplicação de conhecimentos na residência médica no “COPD Differently”, na Cidade de Berlim, na Alemanha, com ônus limitado, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor